



## EDITAL/PROEN Nº048/2019

O Pró-reitor de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - UNIDAVI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se encontram abertas as inscrições para os cursos de graduação através do Seletivo Unidavi, ingresso no primeiro semestre letivo de 2020.

### 1 DA SELEÇÃO

1.1 A seleção será por ordem de chegada através do preenchimento de cadastro e realização do Seletivo Unidavi, simultaneamente.

1.1.1 Documentos necessários para o preenchimento do cadastro:

- Registro Geral – RG
- Cadastro Pessoa Física – CPF

### 2 DO PERÍODO DO SELETIVO UNIDAVI E MATRÍCULA

2.1 O período de realização do Seletivo Unidavi e matrícula é de 06 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020.

2.2 A Unidavi reserva-se ao direito de encerrar a oferta de vaga/curso a partir do preenchimento de 100% das vagas disponibilizadas neste Edital.

### 3 DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Pode participar deste Edital o candidato com certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio, observado o item 8 deste Edital.

### 4 DO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO CADASTRO DO SELETIVO UNIDAVI

4.1 O cadastro e o Seletivo Unidavi serão realizados no Setor de Processos Seletivos, Campus Rio do Sul e na Secretaria Acadêmica nos Campi de Ituporanga, Presidente Getúlio e Taió, de 6 a 17 de janeiro, das 14h às 20h.

A partir do dia 20 de janeiro, Campus Rio do Sul, das 8h às 11h e das 13h às 21h, e nos Campi de Ituporanga, Presidente Getúlio e Taió, das 13h às 21h.

### 5 DOS CAMPI, CURSOS, VAGAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

— **Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí** —



### Campus Ituporanga

CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS
Direito	Bacharelado	Noturno	30
Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	46

### Campus Presidente Getúlio

CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS
Administração	Bacharelado	Noturno	42
Gestão do Agronegócio	Tecnólogo	Noturno	38

### Campus Rio do Sul

CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS
Administração	Bacharelado	Noturno	29
Administração Pública	Bacharelado	Noturno	50
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Noturno	41
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	30
Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	37
Design de Interiores	Tecnólogo	Noturno	29
Design de Moda	Tecnólogo	Noturno	33
Direito	Bacharelado	Matutino	40
Educação Física	Bacharelado	Noturno	30
Educação Física	Licenciatura	Noturno	50
Enfermagem	Bacharelado	Matutino	19
Engenharia Civil	Bacharelado	Noturno	45
Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	45
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Noturno	36
Nutrição	Bacharelado	Noturno	10
Produção Multimídia	Tecnólogo	Noturno	23
Psicologia	Bacharelado	Noturno	5
Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	34

### Campus Taió

CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS
Direito	Bacharelado	Noturno	33
Gestão do Agronegócio	Tecnólogo	Noturno	39

5.1 A Unidavi reserva-se ao direito de não oferecer o curso, caso não preencha turma até o encerramento das matrículas. Para constituir-se uma turma faz-se necessário o preenchimento de 100% das vagas ofertadas.

**Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí**

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Jardim América, Rio do Sul - SC  
CEP: 89.160-932 | www.unidavi.edu.br | (47) 3531-6000



5.1.1 Havendo o cancelamento do curso por motivo de demanda, a Unidavi fará a devolução da totalidade do valor da primeira mensalidade, através de depósito bancário.

5.1.2 Havendo o cancelamento da matrícula por parte do candidato, após a confirmação de turma, a Unidavi fará a devolução de 80% do valor da primeira mensalidade, conforme Resolução/CONSUNI N° 016/19, através de depósito bancário.

## **6 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 A seleção para as vagas oferecidas será feita de acordo com a ordem de chegada e após realização do Seletivo Unidavi e sua aprovação.

6.1.1 Para ser classificado o candidato deverá ter acerto de, no mínimo, 20% no resultado do Seletivo Unidavi.

6.2 A classificação dar-se-á através do resultado obtido no Seletivo Unidavi sendo 100% a pontuação mais alta e 20% a pontuação mais baixa.

## **7 DO LOCAL E DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA**

7.1 A matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica dos Campi Rio do Sul, Ituporanga, Presidente Getúlio e Taió, de 6 a 17 de janeiro, das 14h às 20h. A partir do dia 20 de janeiro, Campus Rio do Sul, das 8h às 11h e das 13h às 21h, e nos Campi de Ituporanga, Presidente Getúlio e Taió, das 13h às 21h.

7.2 Para a realização da matrícula o candidato deverá trazer os seguintes documentos ORIGINAIS:

- Histórico Escolar do Ensino Médio.
- Diploma ou Certificado do Ensino Médio.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Registro Geral (RG).
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Comprovante de vacinação contra Rubéola (mulheres de 12 a 40 anos, Lei n.º 10.196 de 24/07/1996).
- Comprovante de Residência.
- Título de Eleitor (opcional a partir dos 16 anos e obrigatório a partir dos 18 anos).
- Quitação com Serviço Militar, obrigatório para estudantes do sexo masculino a partir dos 18 anos.
- Declaração de Pessoa com ou sem Deficiência (preenchido no local de inscrição do Seletivo Unidavi).
- Comprovante de Aprovação do Seletivo (entregue ao final da prova do Seletivo Unidavi).



7.3 No ato da matrícula, o candidato menor de 18 anos, deverá vir acompanhado de pais ou responsáveis legais, para assinatura do Contrato.

7.4 No ato da matrícula o Responsável Legal deve estar munido de RG, CPF e comprovante de residência.

7.5 A matrícula deverá ser efetivada em até três dias úteis após a realização do Seletivo Unidavi, sob pena de perda da vaga.

7.6 O pagamento da matrícula deve ser realizado no ato ou através de boleto bancário com vencimento máximo de três dias para pagamento, sob pena de cancelamento e perda da vaga.

## 8 DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

8.1 O candidato com deficiência, física ou sensorial, que necessitar de tratamento diferenciado para cursar o ensino superior deverá, primeiramente, assinar a Declaração de Pessoa com ou sem Deficiência (ANEXO I), à disposição conforme segue:

Campus Rio do Sul, setor de Processos Seletivos, de 6 a 17 de janeiro, das 14h às 20h.

Campi de Ituporanga, Presidente Getúlio e Taió, na Secretaria Acadêmica, de 6 a 17 de janeiro, das 14h às 20h.

A partir do dia 20 de janeiro, Campus Rio do Sul, das 8h às 11h e das 13h às 21h, ou Campi de Ituporanga, Presidente Getúlio e Taió, das 13h às 21h.

8.1.1 Dos procedimentos e documentos necessários para o Seletivo Unidavi, do candidato com deficiência:

- Entrega da Declaração de Pessoa com Deficiência.
- Agendamento de entrevista com o Núcleo de Orientação a Pessoas com Necessidades Especiais (Nopne), a partir do dia 20 de janeiro das 8h às 11h e das 13h às 17h.
- Laudo médico atualizado, comprovando o tipo de deficiência, com indicação do Classificação Internacional de Doenças (CID).
- Parecer descritivo da escola do Ensino Médio.

8.2 A entrega dos documentos e os procedimentos deverão ser feitos em até 20 dias antes do término do Seletivo Unidavi.

8.3 A pessoa com deficiência, física ou sensorial, deverá declarar e comprovar, mediante laudo médico, a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

8.4 O candidato só poderá realizar o Seletivo Unidavi mediante declaração favorável, expedida pelo Nopne, depois do processo de acolhimento.



8.5 A Unidavi não é credenciada como Escola Especial e, portanto, reserva-se o direito de não ofertar vaga para candidatos com deficiência mental ou intelectual, com algum grau de severidade.

## 9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A Unidavi se reserva o direito de oferecer unidade curricular/disciplinas na modalidade a distância, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente.

9.2 Ao preencher o cadastro, o candidato concorda com os termos do presente Edital.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino (Proen).

9.4 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 18 de dezembro de 2019.

  
**Prof.ª M.ª Patrícia Pasqualini Philippi**  
Pró-reitora de Ensino



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM OU SEM DEFICIÊNCIA

Nome: \_\_\_\_\_

Curso pretendido: \_\_\_\_\_

Você possui alguma deficiência? Sim ( ) Não ( )

Caso sim, qual o tipo?

( ) Física (motora)

( ) Visual

( ) Auditiva

( ) Outra, especifique:

Qual a necessidade de adaptação? (descrever)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Obs.: A omissão das informações na Declaração de Pessoa com ou sem Deficiência, acima mencionada, importa na extinção imediata do contrato e rompimento do vínculo entre a Unidavi e o declarante, sem qualquer responsabilidade por parte da Instituição de Ensino (IES).

Rio do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do Acadêmico: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

Telefones de contato: \_\_\_\_\_

———— **Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí** ————